



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2041/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias regulamentares da Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, referentes ao 2º período do exercício 2015, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2015, conforme escala de férias dos membros do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça nº 7.657, de 17 de dezembro de 2014, em razão de necessidade do serviço, nos termos do art. 100 da Lei complementar nº 12/93, ficando os trinta dias para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de agosto de 2015.

Assinatura manuscrita de Zélia Saraiva Lima em tinta preta.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício